

PROJETO DE LEI Nº 1.090/2010

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 1.090/2010, que ***“Acrescenta o inciso VII ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.028/2010 que relaciona entidades a serem beneficiadas com auxílios e/ou subvenções no exercício de 2010”***.

A alteração da Lei Municipal acima referida faz-se necessária para que seja incluída como entidade a ser beneficiada no exercício de 2010, a SERC ROMANOS, entidade esta que ano a ano vem recebendo incentivos do poder público municipal, pois que atuante na área do esporte, vez que mantém uma escolinha de futsal e voleibol para as categorias infantil e infanto juvenil.

Diante do acima exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei que segue juntamente com o plano de trabalho da entidade acima elencada, colocando-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Certos de vossa compreensão subscrevemo-nos.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXMO. SR.

VEREADOR ZELVIR ANSELMO SANTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1.090/2010

“Acrescenta o inciso VII ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.028/2010 que relaciona entidades a serem beneficiadas com auxílios e/ou subvenções no exercício de 2010”.

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal em exercício de Nova Roma do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VII ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.028/2010, de 21 de janeiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

VII – Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Romano - R\$ 3.000,00”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 02 de julho de 2010.

**DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**